



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 058

Recife, 19 de maio de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº. 609/2017-GR, de 18 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.007869/2017-74,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/03/2017, para a Função pro tempore de Coordenador(a) Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1506882.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 610/2017-GR, de 18 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.010533/2017-99,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) EUDES DE SOUZA CORREIA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Fernanda Maria Duarte do Amaral	UFRPE
Demais Membros	Sigrid Neumann Leitão	UFPE
	Adriana Maria Cunha da Silva	UNEB
	Ronaldo Olivera Cavali	FURG
Suplentes	Maryse Nogueira Paranaguá	UFPE
	Maria Elisabeth de Araújo	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Sheila Maria Bretas Bittar Schulze	UFRPE
Secretário(a)	Telma Bezerra Pascoal da Silva	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 613/2017-GR, de 19 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000697/2017-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA de ofício, no interesse da Administração, a partir desta data, do(a) servidor(a) MARIO LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2231752, para exercício no Departamento de Administração Geral - DAG, permanecendo a lotação na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 490/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023413/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe "A", nível 1, com denominação de Professor Assistente "A", para Classe "B", nível 1, com denominação de Professor Assistente, por ser portador(a) do Título de Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural, ao(à) servidor(a) ANASTACIA BRANDÃO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2072662, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 15/02/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 217/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 150 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 491/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005216/2017-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIA DE FATIMA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383418, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 260/2017, de 05/05/2017, da Comissão

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 058, sexta-feira, 19 de maio de 2017

Página | 5

Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 70, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	22/04/2015 a 21/04/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 22/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 492/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004176/2017-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JACINTA EUFRASIA BRITO LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.0385039, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 258/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 170 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 3 para o Nível 4	05/05/2015 a 04/05/2017	a partir de 05/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 493/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005105/2017-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CÍCERO GARROZI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2514934, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 215/2017, de 05/05/2017, da

Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 31 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 2 para o Nível 3	28/02/2015 a 27/02/2017	a partir de 10/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 494/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001414/2017-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GLECE MILENE SANTANA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000624, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 237/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 10/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 495/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002985/2017-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDSON FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1320160, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 263/2017, de 05/05/2017, da Comissão

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 058, sexta-feira, 19 de maio de 2017

Página | 6

Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 3 para o Nível 4	02/12/2014 a 01/12/2016	a partir de 17/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 496/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020298/2016-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ZILDOMAR CARLOS FELIX, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1715633, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 225/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	13/09/2014 a 12/09/2016	a partir de 14/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 497/2017-SUGEP, de 17 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000713/2017-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DOUGLAS ARAUJO DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1983050, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 259/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente –

CPPD, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “A”, Professor Assistente “A”)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	11/02/2015 a 10/02/2017	a partir de 21/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 498/2017-SUGEP, de 18 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003657/2016-37,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade PAULO GUILHERME DE ALENCAR ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 0384121, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAq, 270 (duzentos e setenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes aos três quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstício: 01/01/81 a 30/12/85, 31/12/85 a 29/12/90 e 30/12/90 a 28/12/95), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, corroborado co o estabelecido na IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante nas folhas nº. 20 e 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP